



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 80/2016

Aprova alteração de pré-requisito de disciplina do curso de Medicina e criação de disciplina para o departamento de Cirurgia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005652/2016-78 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de julho de 2016,

RESOLVE:

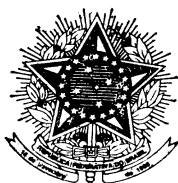
Art. 1º - Altera pré-requisito de disciplinas do Curso de Medicina, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Pré-Requisito
Metodologia Científica	Departamento de Cirurgia	nenhum

Art. 2º - Cria disciplina para o departamento de Cirurgia, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Tópicos em Neurocirurgia	Departamento de Cirurgia	60h	<ul style="list-style-type: none">Anatomia Aplicada à Medicina IISemiologia II

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de junho de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**